

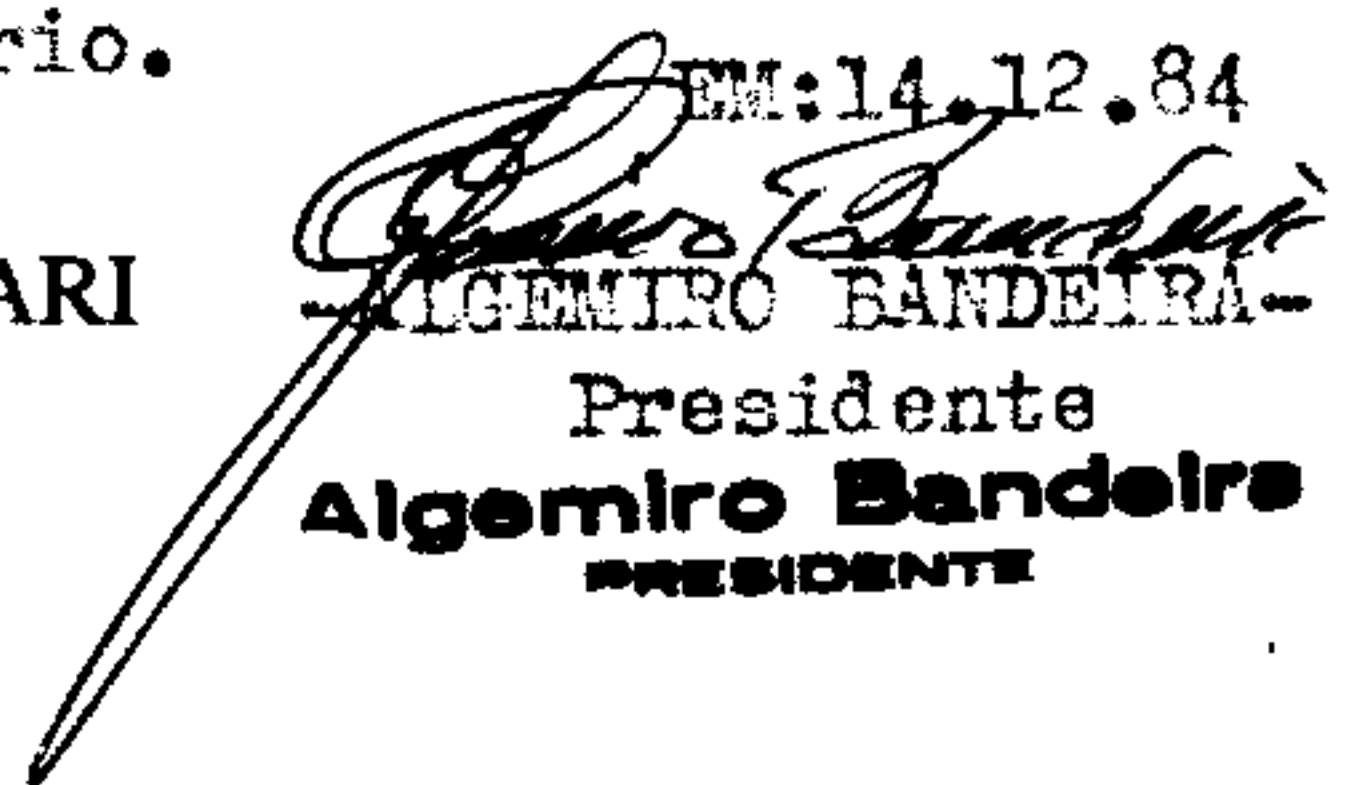


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Sr. Diretor Geral

Determino providências para que seja transcrito em livro próprio.

EM: 14.12.84


ALGEMIRO BANDEIRA
Presidente
Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

L E I Nº 1.017/84

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGADOURO PÚBLICO.


Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

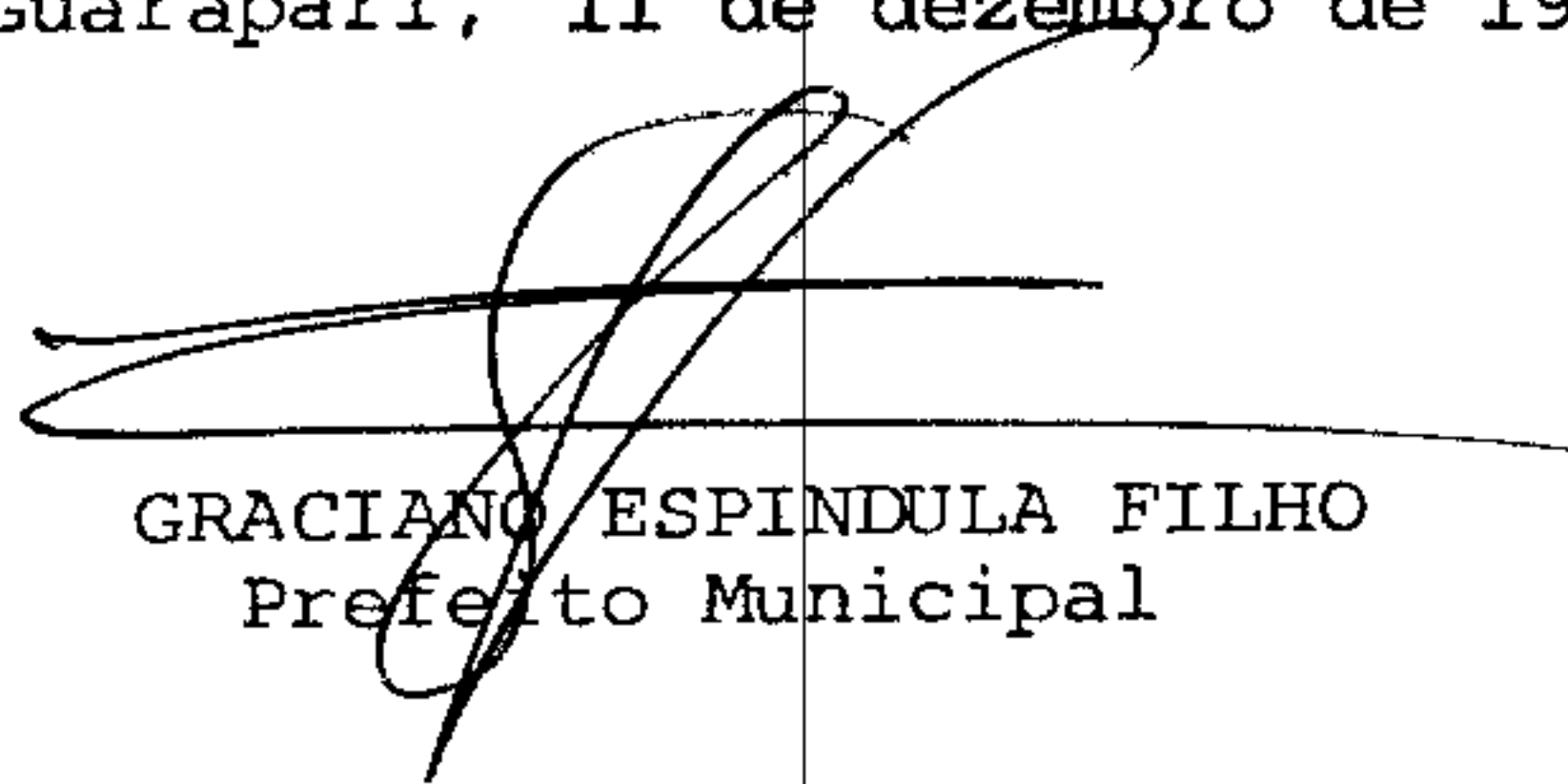
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LEOPOLDO ROSA SIMÕES, a antiga rua São Paulo, cuja rua começa na Rodovia do Sol, passando pelo "Clube Aquarius" e Séde da Prefeitura do Município, tendo seu término onde se confluencia com a rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984


GRACIANO ESPINDULA FILHO
Prefeito Municipal